



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.779, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera dispositivo da Portaria n.º 5.766, de 15 de abril de 2026, que “estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, o uso de uniforme”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo 3º do artigo 5º da Portaria n.º 5.766, de 15 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º O uso da camiseta polo será permitido com a calça social disponibilizada ou com jeans, desde que sem ornamentações, gravuras ou rasgos, não sendo esta vestimenta fornecida pela Câmara.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de maio de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em **13/05/2026 17:56:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17R3.0756.851K.313Z.6541, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **720.DF9** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 827/2026**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0 , em **13/05/2026 - 16:05:51**

Código de Autenticidade deste Documento: 1642.5905.4517.152U.3503

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

